# DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 253, XXIX, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, DEFERE o Requerimento, de autoria da Senhora Vereadora Noely Maria Machado, para fim de determinar a conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Educação e Saúde, para apreciação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 002/2023,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, *que "Altera a Lei Complementar nº 7, de 1º de junho de 2007, para o fim de estabelecer gratificação especial para o Especialista em Educação Básica-EEB".*

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2023.

**VER.º GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA**
**Presidente**